



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4578/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. MARCELO DIAS JUNIOR, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias sobrestadas a partir de 29 de agosto de 2016, ao servidor público municipal o Sr. Marcelo Dias Junior, portador do R.G. nº 40.223.118-1 SSP/SP, lotado no cargo efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de agosto de 2016



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal